



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 383/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as tratativas mantidas entre esta Presidência, a Diretoria-Geral, a Corregedoria Regional Eleitoral e as unidades cedentes, com a opção da designação excepcional e temporária dos servidores indicados na Portaria da Presidência nº 372/2020;

CONSIDERANDO a absoluta imprescindibilidade dos serviços nas unidades de lotação dos servidores designados na citada Portaria da Presidência nº 372/2020; e

CONSIDERANDO a instrução realizada nos autos eletrônicos do Processo SEI nº [0008731-80.2020.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Portaria da Presidência nº 372/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuação junto ao Grupo de Apoio Remoto instituído pela Portaria da Presidência nº 304/2020.

(...)

Parágrafo único. Os servidores designados nos incisos I a V deste artigo, atuarão no Grupo de Apoio Remoto objeto da Portaria da Presidência nº 304/2020, até o dia 26/10/2020, não serão dispensados das atribuições em suas lotações originárias, sendo facultado às suas chefias a convocação para prestação de serviço presencial, inclusive aos sábados, domingos e feriados."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

Maceió, 18 de outubro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788434** e o código CRC **3F4DF4F9**.

0008731-80.2020.6.02.8000

0788434v10

Criado por [carlossantos](#), versão 10 por [pedroaraujo](#) em 18/10/2020 15:29:27.